

UMA ANÁLISE DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA SOBRE IMPLANTAÇÃO DA EAD EM CURSOS PRESENCIAIS¹

AN ANALYSIS OF BIBLIOGRAPHIC PRODUCTION ON THE DEPLOYMENT OF EAD IN PRESENTIAL COURSES

Sandra Regina dos Reis – UENP- sandrarampazzo@gmail.com
Keila da Silva Chuengue – UENP - keila.s.c2011@gmail.com

Grupo Temático 4.
Subgrupo 4.2

Resumo:

Como modalidade a educação a distância - EaD expandiu-se a partir do final do século passado. Mas, ainda é questionada por uma parcela da comunidade acadêmica quanto sua eficácia e qualidade. Amparada por uma legislação específica, foi facultada a possibilidade de implantação de EaD em um percentual da carga horária dos cursos presenciais. No entanto, ainda gera dúvidas e até desaprovação do corpo docente de cursos presenciais. Com o fim de responder à questão sobre que aspectos contemplar na implantação ou implementação propostas de EaD em cursos de licenciatura presencial, foi proposto um estudo bibliográfico que se encontra em andamento. O presente trabalho constitui um recorte que tem como objetivo analisar a produção sobre EaD nos cursos presenciais no Brasil nos dois últimos anos. As buscas ocorreram na base de dados CAPES – Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível, Google Acadêmico e no site do SCIELO do Brasil. A busca nos revelou a existência de uma produção volumosa e recente sobre EaD. No entanto, quando se trata da inserção da EaD no ensino presencial, a produção é restrita e vincula-se a relatos pontuais de experiências que nem sempre apresentam contribuições aos caminhos para implantação de novas propostas.

Palavras-chave: Ensino Superior, Educação a Distância, Cursos Presenciais.

Abstract:

Distance education as a modality has expanded since the end of the last century. But, it is still questioned by a portion of the academic community as to its effectiveness and quality. Supported by specific legislation, the possibility of implementing distance education in a percentage of the course load of classroom courses was provided. However, it still generates doubts and even disapproval from the teaching staff of classroom courses. In order to answer the question about which aspects to contemplate in the implementation or implementation of distance education proposals in face-to-face degree courses, a bibliographic study was proposed and is in progress. This work is an excerpt that aims to analyze the production on distance education in classroom courses in Brazil in the last two years. The searches took place in the CAPES database - Portal of Journals of the Coordination for the Improvement of Level Personnel, Google Scholar and on the SCIELO do Brasil website. The search revealed to us the existence of a voluminous and recent production on DE. However, when it comes to the insertion of distance education in classroom teaching, production is restricted and is linked to specific reports of experiences that do not always present contributions to the paths for implementing new proposals.

¹ Trabalho desenvolvido com apoio financeiro da Fundação Araucária – bolsista de Iniciação Científica.

Keywords: Higher Education, Distance Education, Classroom Courses.

1. Introdução

No contexto atual do Brasil, a oferta de ensino superior tem ocorrido por duas modalidades: presencial e a distância, sendo que esta última teve seu crescimento acelerado no final do século XX e início do século XXI. Agregou valor social ao possibilitar aos brasileiros, residentes em lugares mais afastados dos grandes centros, o acesso ao ensino superior. Impulsionada pelo avanço da tecnologias, em especial da comunicação e informação, nos anos 90 e subsequentes, o acesso ao ensino superior pode ser realizado de forma distante das sedes universitárias, em polos presenciais ou mesmo diretamente da própria residência (Preti,1996). Promoveu, dessa forma, atendimento as necessidades daqueles que, por vários motivos como falta de tempo ou dificuldades de deslocamento até a instituição, não tinham a oportunidade de cursar uma graduação.

Segundo o Censo do Ensino Superior (BRASIL/INEP, 2018), a matrícula em cursos de graduação a distância cresceu 182,5% entre 2008 e 2018, enquanto que na graduação presencial o crescimento foi apenas de 25,9%. No mesmo período, houve aumento no número de matrículas de 49,8% na rede privada e de 33,8% na rede pública, passando a rede privada a deter 75,4% (6.373.274) no total de matrículas de graduação. Nas instituições privadas, a EaD cresceu de forma mais acelerada que nas públicas e no ano de 2019, a maior parte das vagas dos cursos superiores se concentrou nas universidades privadas.

A partir de 2001, a Portaria do MEC nº 2.253 estendeu a possibilidade de implantação de parte da carga horária a distância em cursos presenciais, desde que não ultrapassasse de 20% da carga horária da disciplina. Esse percentual pode ser ampliado para 40% com a portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018.

Essa ampliação colocou em evidência a política do governo atual em favor da inserção da EaD em curso de graduação presencial. Destacam-se aqui os cursos de licenciaturas que constituem a maior parte os cursos ofertados a distância. Nesse sentido, cresce a preocupação para os cuidados nessa inserção, a fim de que a modalidade a distância seja única ou adentre os cursos presenciais com intuito de suprir falta de docentes ou outras dificuldades estruturais dos cursos de licenciatura. A EaD não pode constituir a pedra que move para baixo a qualidade de um curso presencial. Não é esse seu fim. Tratá-la dessa forma, implica no comprometimento da qualidade dos cursos de licenciatura.

Com o fim de contribuir com as reflexões na área, torna-se urgente e necessário desenvolver reflexões e discussões sobre EaD no âmbito dos cursos presenciais nas universidades. Nesse caminho, este texto aborda questões preliminares evidenciadas num estudo sobre a implantação da EaD em cursos presenciais. Teve como objetivo inicial, analisar a produção sobre EaD nos cursos presenciais no Brasil dos últimos anos. Para esse fim, foi realizado um estudo bibliográfico que teve como *locus* o base de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e o site do SCIELO do Brasil.

2. Aspectos legais do percurso da EaD nos curso presenciais

A EaD cresceu no cenário educacional a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9394/96) que, em seu artigo 80 destacou que o poder público incentivaria o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância.

Em sua história, a EaD não apenas se firmou como modalidade de ensino, mas também passou a ser inserida como parte de carga horária de cursos presenciais. A partir de 2001, a Portaria do MEC nº 2.253 possibilitou a oferta de disciplinas não presenciais nos cursos presenciais, desde que não ultrapassem 20% da carga horária. A portaria não especifica cursos e não restringe nem a licenciaturas, nem a gestão e nem aos bacharelados. Apenas sinaliza essa possibilidade. Vincula aos projetos pedagógicos a responsabilidade pela organização, indicando que sejam contemplados os métodos e práticas de ensino e aprendizagem, bem como a existência de avaliações presenciais e a incorporação das tecnologias no seu contexto.

Em 2004, a Portaria n.4.059 regulamentou a inserção de oferta de disciplinas na modalidade semipresencial no ensino superior. Já em 2016, a Portaria MEC nº 1.134/2016 tratou da integração do ensino presencial e a distância e retificou a possibilidade de realização de 20% da carga horária a distância em cursos presenciais de graduação, desde que a instituição tivesse pelo menos um curso de graduação reconhecido. Possibilitou que fosse ofertada parte de disciplinas ou disciplinas integrais a distância nos cursos presenciais, desde que não ultrapassem o percentual de 20% do curso e que fossem realizadas avaliações presenciais. Previu a Portaria MEC nº 1.134/2016 a integração das tecnologias de informação e comunicação para oferta de disciplinas ou parte delas.

Art. 2º. A oferta das disciplinas previstas no art. 1º deverá incluir métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, bem como prever encontros presenciais e atividades de tutorias (BRASIL, 2016).

Para a oferta de disciplinas a distância, os cursos presenciais deverão incorporar o uso das tecnologias digitais da informação como suporte na sua organização. Devem inserir tutores no processo de ensino e aprendizagem, sendo estes profissionais com formação condizente com a área de atuação e com preparação específica para atuar com EaD. Precisam prever a realização de encontros presenciais a fim de atender as necessidades dos alunos ou do curso.

No entanto, para isso os cursos necessitam realizar a atualização do projeto pedagógico, contemplando a oferta de disciplinas na modalidade a distância nos cursos presenciais. É necessário repensar o papel do professor frente a essa disciplina. Isso implica na formação e preparo desse professor como aponta Reis (2015). Essa formação pode acontecer também internamente, por meio de grupos de estudo, discussões, leituras, reflexões e outras formas.

Em 2018 foi publicada a Portaria MEC nº 1.428/2018 que revisou ou reforçou as orientações para as disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial. Manteve o limite de 20% a distância nos cursos presenciais e possibilitou a ampliação para até 40%, desde que atendidos requisitos, tais como: ser a instituição credenciada em ambas as modalidades - presencial e a distância, possuir um curso de graduação na modalidade a distância e outros. Apontou como necessário ainda, informar o aluno previamente da inserção

da EaD no seu percurso formativo. Esta portaria foi revogada pela Portaria MEC nº 1.117/2019 que ampliou a oferta para ais cursos, vetando apenas ao curso de medicina.

Em seus estudos, Moran (2011) mostrou-se defensor da inclusão de parte a distância em cursos presenciais no ensino superior. Tece críticas à porcentagem estabelecida de 20% e defendeu que poderia chegar a 50%, conforme a organização curricular de cada instituição. No entanto, manteve o alerta de serem necessários flexibilizações no currículo de cada curso, bom planejamento e desenho do curso. Apontou esse caminho para as reflexões sobre a distância em cursos presenciais.

Apesar da existência de Portarias que regulamentem a implantação da EaD em cursos presenciais, sua prática não é obrigatória, permanecendo a critério da instituição e do curso. A legislação não apresenta um único modelo de EaD deve para os cursos presenciais, permanecendo a autonomia do curso. Porém, há que se contemplar elementos que a caracterizam tais, como: uso das tecnologias da informação e da comunicação, produção de material específico, adoção de ambientes virtuais de aprendizagem - AVA, separação aluno e professor, inserção de um tutor e outros que devem ser previstos no projeto pedagógico. Assim, certamente essa inserção atribuirá nova configuração ao trabalho dos envolvidos. Não basta trazer as tecnologias para dentro do curso ou adotar um AVA sofisticado. É preciso que os encaminhamentos das aulas sejam articuladas e atreladas às tecnologias digitais, como discute Novais (2017).

Esses elementos, bem como outros aspectos, impõe desafios ao professor, sendo que, talvez o primeiro deles seja superar a descrença na EaD e o preconceito que a cerca nas instituições presenciais. A partir daí, pode-se e deve-se pensar na implantação da EaD sem desqualifica-la e como aliada na qualidade do curso.

3. A produção sobre EaD nos cursos presenciais no Brasil

Este trabalho apresenta um recorte de um estudo bibliográfico mais amplo sobre a implantação da EaD em cursos de licenciatura presencial. Foi realizado um levantamento no base de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no SCIELO do Brasil e no Google Acadêmico. Constatou-se volumosa produção sobre EaD que retrata a curiosidade acadêmica que cerca o tema. Em função do volume dos dados foi preciso fazer um recorte temporal, extraindo dados a partir de 2017.

Observou-se que grande parte dos estudos caminham de forma semelhante e abordam as mesmas temáticas, dentre as quais destacam-se a tutoria, os ambientes virtuais, a gestão e os aspectos da docência. Há também elevada quantia de relatos que visam a divulgar experiências positivas desenvolvidas com EaD no interior das universidades.

No entanto, um olhar mais apurado revelou que alguns temas ainda carecem de mais estudo e aprofundamento, tais como a implantação da Ead em cursos presenciais. Não foram encontradas produções específicas sobre a temática na base de dados da CAPES e no SCIELO. No Google Acadêmico foram localizados dois artigos, sendo um denominado “Os desafios da implantação da modalidade EaD em cursos de graduação presenciais disposto na Revista Multifaces” e teve como objetivo abordar os desafios encontrados durante a implantação da modalidade EaD com utilização de 20% da carga horária total do curso de graduação

presencial. O segundo trabalho, “Educação a Distância nos cursos presenciais: Aspecto políticos, legais e metodológicos - Anais. Seminário de Integração Graduação e Pós-Graduação” tratou dos aspectos políticos e metodológicos para a implementação da EaD nas IES.

Embora com objetos distintos, ambos os textos retratam experiências desenvolvidas em instituições superiores de ensino públicas e destacam o avanço que pode vir a ocorrer na modalidade no presencial com a implantação da EaD no cursos.

4. Considerações finais

A escassez na literatura retrata que as experiências com EaD nos cursos presenciais existem, mas permanecem no âmbito das instituições. São pontuais, localizadas, individualizadas e conduzem ao desconhecimento ou conhecimento superficial sobre a EaD e suas possibilidades no ensino presencial. Apontam também, para a pouca importância atribuída a essa implantação, o que contribui com o aumento de questionamentos e dúvidas.

Esse desconhecimento resulta em resistência por parte das IES como um todo, do corpo docente e dos alunos. A implantação dos até 40% de EaD nos cursos presenciais ainda é velada e resguardada às instituições, pois cabe a cada uma definir seus caminhos. A legislação que ampara a implantação da EaD no cursos presenciais não é suficiente para promover as discussões necessárias, pois pouco são refletidas no interior das instituições.

É preciso trazer essa discussão para os colegiados, os departamentos, os centros das universidades. Implantar EaD no ensino presencial implica na oferta de estrutura necessária e de subsídios que assegurem ao aluno formação de qualidade e o atendimento as suas necessidades. A inserção desse tema no interior dos cursos precisa caminhar no sentido de resguardar a qualidade do curso, independentemente deste ser totalmente presencial ou ter parte a distância.

Inserir reflexões e discussões no ambiente das instituições de Ensino Superior significa promover um conhecimento maior e mais profundo sobre EaD que culmina com o empoderamento teórico dos professores, que constitui condição necessária para sua inclusão no ensino presencial. Somente um corpo docente conhecedor da EaD, tem condições de apontar caminhos que não desqualifique a EaD e nem tampouco promova baixa qualidade no curso.

5. Referências

BRASIL. Lei nº 9394. Aprovada em 20 de dezembro de 1996. Fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 de Dezembro de 1996.

_____. Ministério da Educação. Portaria Nº 2.253, de 18 de outubro de 2001. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, seção 1, p. 18/19, 19 out. 2001.

_____. Ministério da Educação. Portaria Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, seção 1, p.30, 13 dez. 2004.

_____. Ministério da Educação. Portaria Nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, seção 1, p.26, 11 out. 2016.

_____. Ministério da Educação. Portaria Nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, seção 1, p.59, 31 dez. 2018.

_____. Ministério da Educação. Portaria Nº 1.117, de 6 de dezembro de 2019. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, seção 1, p.131, 11 dez. 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior 2018**: notas estatísticas. Brasília, 2019.

MORAN, Jose Manuel. Desafios da educação a distância no Brasil. In: VALENTE, José Armando; MORAN, José Manuel; ARANTES, Valéria Amorin (Org.). **Educação a distância**: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2011.

NOVAIS, I. A. M. **Ensino Híbrido: Estado do conhecimento das produções científicas no período de 2006 a 2016**. Maringá, 2017.

PRETI, O. **Educação a Distância: uma prática educativa mediadora e mediatizada**. Cuiabá: NEAD/IE – UFMT, 1996.

REIS, Sandra Regina dos – **Estágio supervisionado no curso de pedagogia a distância: aproximações e diferenças do ensino presencial**. Tese de Doutorado. Presidente Prudente: [s.n.], 2015.